



## RESENHA

Livro: BRAGA, Ruy. **A política do precariado**: do populismo a hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo; EDUSP, 2012.

*Silvio Kanner Farias* - Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural da UFPA. E-mail: silviokanner@gmail.com

Ruy Gomes Braga Neto é natural de Itajubá (MG); doutor em Ciências Sociais pela UNICAMP e professor da Universidade de São Paulo (USP); atua nas linhas de pesquisa sobre classes sociais, conflitos, movimentos sociais, teoria sociológica e nos temas específicos sociologia do trabalho e teoria crítica.

O trabalho do professor Ruy Braga, primoroso e ao mesmo tempo genial em muitos aspectos segue uma linha de orientação inovadora e heurísticamente muito fecunda, que ele mesmo chama de sociologia da inquietação operária. Tal sociologia consiste em seguir os encadeamentos da história recente no Brasil, desde o período varguista, tendo como eixo a ação política do precariado brasileiro. Daí o título do livro “A política do precariado”, que, se a princípio assusta, ao final da leitura só se pode concluir que não haveria outro melhor.

O precariado brasileiro faz política. Sua posição marxista aberta e qualificada lhe permite ir além de conceitos afamados de precariado, como os de Robert Castel e Guy Standing, os quais, diante da desagregação do modo de regulação fordista, da cidadania salarial, percebem o precariado como “acidente”, como algo externo à relação salarial, enquanto que, para Ruy, a precariedade é propriamente constitutiva da relação salarial, decorrência conceitual e empírica de uma avaliação marxista do modo de produção capitalista. A totalidade é o capitalismo e não o fordismo. Nas palavras de Ruy, essa noção nos permite: “localizar o precariado no coração do próprio modo de produção capitalista e não como subproduto da crise do modo de desenvolvimento fordista”.

O autor segue então em polêmicas com a sociologia brasileira. Se a precariedade pode ser identificada com a crise do fordismo nos países de economias avançadas, ou seja, como exceção, na periferia do sistema ela sempre foi a regra, razão pela qual o “nosso” fordismo precisa ser adjetivado de periférico; e é o peso social desse precariado periférico brasileiro que o torna objeto constante de pesquisas na agenda da sociologia do trabalho por aqui.

Se o precariado é o objeto, a análise das relações sociais de produção é o tema e, para tratá-lo, o autor adota a perspectiva regulacionista, isto é, inscreve-se no debate marxista sobre a regulação dos conflitos de classe. A ideia aqui é a de que o capitalismo, cindindo estruturalmente a sociedade, apresenta tendência imanente para o esgarçamento do tecido social, mas como ainda há uma totalidade, há prosseguimento das mesmas relações sociais de produção, a explicação possível para esse paradoxo é a constituição, em cada momento histórico de um aparato político e institucional responsável por manter e reproduzir minimamente as relações sociais de exploração; e disso deriva a ideia de modo de regulação. E o que o autor chama de inquietação operária é precisamente a tensão que o precariado brasileiro exerceu ao longo da história, sempre no sentido do esgarçamento dos limites de cada modo de regulação.

E isso é importante, posto que a política do precariado move-se no interior desse quadro histórico específico denominado modo de regulação. Para o autor, essa política do precariado atua estruturalmente para desestabilizá-lo, ainda que isso não possa ser imediatamente visível. Note-se que o livro é de 2012, mas o seu alcance teórico e prático lhe permite prever com uma década de antecedência a crise do lulismo, senão vejamos o que o autor expõe na página 29:

*E a despeito da relativa “satisfação” manifestadas nas últimas eleições presidenciais, a reconstrução sociológica da formação e da trajetória dessa fração da classe mostrará que, apesar da atual estabilidade do modo de regulação proporcionada pelo “transformismo” petista, a hegemonia lulista encontra-se assentada em um terreno historicamente movediço”. (Grifo nosso).*

Note que ao falar de reconstrução sociológica dessa fração de classe, o autor está falando da história das lutas do precariado brasileiro e da tensão estrutural que produz sobre os sucessivos modos de regulação; está falando da sociologia da inquietação operária. Aqui está um excelente exemplo de análise inteiramente confirmada pelo desenrolar dos fatos históricos, genial. Mas voltemos ao problema dos modos de regulação.

Ao adotar o conceito de modo de regulação, Ruy Braga identifica os diferentes modos de regulação que se sucederam desde o populismo até o lulismo. Assim foi que se passou do modo de regulação populista ao modo

regulação despótico e, deste, a uma tentativa frustrada de regulação neopopulista através de um pacto social com o “novo sindicalismo” nos anos 1980 e, por fim, ao modo de regulação pós-fordista financeirizado. Este último apresenta uma particularidade – foi hegemônico em primeiro lugar pela burguesia brasileira diretamente e, em seguida, pelo que o autor denomina de “hegemonia lulista” ou “transformismo petista”, marcada pela ascensão da burocracia sindical do ABC paulista ao comando do país, tendo Luís Inácio Lula da Silva como o seu expoente máximo e presidente.

A ascensão da burocracia sindical ao poder da república encontra a sua arqueologia nas lutas do precariado metalúrgico na segunda metade da década de 1970 e a esta ascensão o autor chama de hegemonia às avessas, conforme Chico de Oliveira, possível em virtude de um transformismo operado nessa burocracia, que passou de direção do precariado para direção política do modo de regulação pós-fordista financeirizado.

É interessante notar que a perspectiva sociológica do autor – a sociologia da inquietação operária – permite-lhe uma distinção muito clara de outras análises do lulismo. Ao operar com um conceito marxista, consequente de precariado, diferentemente de André Singer e Jessé Souza, o autor identifica a capacidade de mobilização coletiva como componente do comportamento político desse precariado; e, por via de consequência, isto lhe leva a buscar a origem desses “classismo prático”, bem como a tentar traçar as mudanças pelas quais passou a prática política do precariado e os elementos que lhes permitiram produzir o lulismo como fenômeno.

Nessa perspectiva, procura a relação, os liames entre a política do precariado antes e depois do golpe militar. Tal busca lhe permite provar que as mudanças de um modo de regulação a outro podem ser pensadas em termos de superação dialética, com um momento positivo e um momento negativo de uma totalidade que se sucede mudando, e que esta mudança pode ser perfeitamente percebida a partir da ação política do precariado.

A perspectiva inovadora do livro de Ruy Braga – a da inquietação – permitiu-lhe reconstruir a visão que a sociologia do trabalho, profissional, aplicada e crítica estabeleceu sobre o precariado brasileiro, e de suas relações com o Estado e com o sindicalismo. Polemizou com a visão da sociologia profissional de Leôncio Martins Rodrigues, de um proletariado migrante, atrasado, desprovido de capacidade de organização política e afeito a seguir líderes populistas; reinterpretou à luz de sua teoria a enquête operária de Rodrigues e descobriu os momentos-chave da formação da consciência operária em São Bernardo. Dessa

forma, superou o mito do operariado passivo e afeto a seguir os populistas. Para Braga, o fordismo periférico promoveu a inquietação operária.

Da mesma forma o fez com Juarez Brandão Lopes, para quem a realidade brasileira dos anos 1950 era marcada pela dualidade entre o atraso rural e a modernidade da grande indústria fordista; e que o precariado estaria ao lado do atraso, por ser um precariado migrante, oriundo das áreas rurais. Por outro lado, provou que este precariado migrante, ao ser incorporado ao regime de acumulação despótico, rapidamente iniciou sua auto-organização sindical. Fez isso através dos estudos de Negro, já nas críticas aos trabalhos de Leôncio Martins e Brandão Lopes.

Em resumo, o autor permitiu mudar a visão politicamente passiva do precariado durante o período populista, por uma visão ativa e política baseada na sociologia – a inquietação. Mas a consolidação do fordismo no Brasil levou analistas como o Inglês Goldthorpe a supor a estabilização das relações salariais, baseado na elevação do nível de renda do proletariado. Assim como a sociologia profissional, o inglês não viu a inquietação como propensão imanente do precariado brasileiro a forçar os limites dos modos de regulação.

Com sua sociologia aplicada, Albertino Rodrigues forneceu elementos importantes para a sociologia da inquietação. Partindo de um estudo da relação entre o precariado, os sindicatos e o Estado, Albertino capturou o momento em que o precariado migrante começava a forjar seus próprios dirigentes, atestou sua capacidade de forçar as burocracias sindicais ao enfrentamento com as empresas e **relativizou a tese do sindicalismo tutelado**, afirmando que a tutela não significava a eliminação da combatividade. Albertino estabelece então uma tese de que no Brasil os sindicatos são fontes de mudança e imobilismo ao mesmo tempo.

Faço um parêntese aqui chamando atenção para a justeza da tese de Albertino. Nesse contexto de crise do sindicalismo, meus estudos recentes sobre o tema levaram-me à mesma conclusão – que o sindicalismo é um fenômeno contraditório – é duplamente instituição do aparato de estado burguês capitalista, mas não pode ser reduzido a isso, como também é movimento social, considerando a ação não institucional como central na definição de movimento social. Como instituição do quadro da legalidade estatal o sindicalismo é fator de imobilismo de conservação, como movimento social é fator de mudança de transformação.

Mas para Ruy ainda faltava um tipo de trabalho que fosse capaz de apreender diretamente o desenvolvimento da inquietação das bases, e sua auto-organização sindical. Esse trabalho foi realizado por Luiz Pereira, em sua sociologia crítica do trabalho. De inspiração claramente marxista, Pereira percebe o modelo de nacional como parte de regime global de acumulação, permitindo

uma ruptura real com a perspectiva desenvolvimentista. Mas este autor também **“associou os limites do modelo à incapacidade do modo de regulação de satisfazer as necessidades reais e simbólicas do precariado”**.

De uma forma geral, a formulação de Ruy Braga é como segue: o processo de desenvolvimento capitalista periférico, e em razão de sua própria condição periférica apresenta limites bastante estritos de concessão aos proletários, por esta razão a condição precária aqui é estrutural. Porém, ao inserir milhões de pessoas no processo de produção capitalista, o próprio modo de acumulação produz uma expectativa de ascensão social e melhoria das condições de vida; e esta desigualdade entre a realidade da acumulação e as expectativas produz um estado permanente de tensão entre os proletários precarizados. A cada fase histórica um determinado arranjo institucional, modo de regulação, sucede outro na tentativa de estabilizar o processo de acumulação, porém, este estado de inquietação operária atua forçando os limites do modo de regulação e todas as suas instituições: empresas, sindicatos, governos, explicando dialeticamente a transubstanciação de um modo de regulação em outro. É a isso que o autor chama de sociologia da inquietação.

Esse precariado enfrentou o taylorismo-primitivo, pressionando-o. Já no fordismo periférico, como produto de suas lutas esse precariado conquistou os direitos sociais do trabalho e estabeleceu uma relação contraditória com o populismo. Na consolidação do fordismo periférico no modo de regulação despótico, esse precariado confrontou as empresas e os governos com suas greves do final da década de 1970 e forjou uma autêntica vanguarda operária que contribuiu para o fim do regime militar.

As lutas desse precariado impediram o pacto social dos anos de 1980. Mas a dinâmica internacional iria impor o projeto neoliberal e o pós-fordismo financeirizado. Aquela vanguarda sindical da década de 1970 transformou-se em gestora do capital financeiro através dos fundos de pensão e em seguida tornou-se o núcleo de poder da república. A inquietação operária, esse reformismo plebe de luta, pode ser adotada como fio condutor da história recente da democracia brasileira, do populismo à ascensão do lulismo.

E não apenas isso, essa perspectiva pode ser adotada para estudos recentes de categorias de trabalhadores precarizados no quadro da acumulação flexível do pós-fordismo financeirizado, como fez o próprio autor no estudo sobre a ação política dos operadores de telemarketing.

A nosso ver, trata-se de uma perspectiva essencialmente correta, teoricamente qualificada e crítica.

Belém, 2016

